



PROJETO DE LEI Nº 7.268
PROJETO DE LEI Nº 12-2019
Autor: VEREADOR ANA HORA

Maceió, 02 de maio de 2019.

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA
MUNICIPAL DA CONSCIÊNCIA EVANGÉLICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Câmara Municipal de Maceió Decreta:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal da Consciência Evangélica, a ser comemorando anualmente no dia 12 de setembro, no âmbito do município de Maceió.

Art. 2º A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Maceió.

Art. 3º O Legislativo Municipal realizará sessão especial nesse dia para homenagear a classe evangélica quanto representação no Município de Maceió.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2019.

**KELMANN VIEIRA DE
OLIVEIRA
Presidente**

**Antonio Holanda Costa
2º Vice-Presidente**

**MARIA DE FÁTIMA GALINA
F. F. SANTIAGO
1ª Vice-Presidente**

**Carlos Ib Falcão Breda
1º Secretário**

**SILVÂNIA BATINGA DE
OLIVEIRA BARBOSA
2º Secretária**

**JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS
MAIA JUNIOR
3º Secretário**